

PORTARIA Nº 421

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o arts. 135, do Estatuto dos
Funcionários Públicos Civis da União, combinado com a 2ª
linha "B", do Decreto nº 42.219, de 3 de setembro de
1.957, conceder 15 (quinze) diárias de Cr\$ 250,00 (du-
zentos e cinquenta cruzeiros), cada, ao Dr. JOSÉ COL-
LHO NOLETO, Juiz Eleitoral da 71ª zona, com sede em BI-
LADÉLFIA, correspondente aos dias em que esteve absen-
tado de sua sede, nos municípios de BABAÇULÂNDIA e de
ARAQUAÍNA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 6 di-
as do mês de setembro de 1.960.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado

23.9.60

E.T.S.